



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
CURSO DE TEATRO/LICENCIATURA

OFÍCIO 2/2023/CTEALI/ICA/REITORIA

Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

A Senhora  
Camila Arraes de Alencar Pimenta  
Cargo/Função  
Diretora da Divisão de Concursos e Admissões – DICON

**Assunto: Programa da seleção de professor substituto**

Senhora Camila,

1. Em conformidade com a Ata aprovada na reunião de Colegiado do curso de Teatro - Licenciatura (documento 4060173) que consta do presente processo, informamos abaixo o programa para a seleção de professor substituto para o setor de estudos Voz e Atuação:

Para o setor de estudos Voz e Atuação, a graduação requerida será: Licenciatura ou Bacharelado em Teatro, Artes Cênicas; Bacharelado ou Licenciatura em Dança ou Música com comprovada atuação na área de Teatro; Bacharelado em Fonoaudiologia com comprovada experiência na área de Teatro; Licenciatura ou Bacharelado nas áreas das Ciências Humanas com comprovada experiência na área de Teatro. Os pontos elencados são: 1. A performatividade da voz em processo de criação nas artes da cena. 2. Mutações históricas da atuação teatral e suas diversas implicações dramáticas: do texto, do corpo-voz e da cena. 3. A máscara, a voz e o corpo na atuação teatral contemporânea. 4. Dimensões somáticas da voz na atuação e seus alcances pedagógicos e políticos com o cuidado de si. 5. Pedagogias da voz na formação do artista-pesquisador-docente.

Atenciosamente,  
Francis Wilker de Carvalho  
Coordenador do curso de Teatro-Licenciatura  
ICA-UFC



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS WILKER DE CARVALHO, Coordenador de Graduação**, em 26/01/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO TULIO FERREIRA DA COSTA**, Diretor de **Unidade**, em 02/02/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4060243** e o código CRC **C959E57A**.

---

Av. Mister Hull, s/n. Bloco ICA. - 3366 9409  
CEP 60440-554 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

---